RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT5 Nº 20/2012

Eleição da Desembargadora Yara Trindade para o cargo de Vice-Presidente para o biênio que se encerra em 05/11/2013.

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, reunido em sua composição plena, na sua 5ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 28 de maio de 2012, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo como Presidente a Ex.ma Sra. Desembargadora **Vânia Jacira Tanajura Chaves**, com a presença do Representante do Ministério Público do Trabalho, Ex.mo Sr. Procurador **Pacífico Rocha**, e dos Ex.mos Srs. Desembargadores **Valtércio de Oliveira, Tadeu Vieira, Marama Carneiro, Paulino Couto, Ana Lúcia Bezerra, Graça Laranjeira, Yara Trindade, Esequias de Oliveira, Elisa Amado, Dalila Andrade, Nélia Neves, Graça Boness, Lourdes Linhares, Alcino Felizola, Cláudio Brandão, Sônia França, Débora Machado, Jéferson Muricy, Ivana Magaldi, Marizete Menezes, Norberto Frerichs, Renato Simões, Humberto Machado, Léa Nunes e Marcos Gurgel,** nos termos dos artigos 24, inciso VII, e 16 do Regimento Interno deste Tribunal; considerando a homologação da renúncia apresentada pela Excelentíssima Desembargadora Maria das Graças Silvany Dourado Laranjeira ao exercício do cargo de Vice-Presidente deste Tribunal, concretizada na 4ª Sessão Extraordinária do presente exercício;

RESOLVE, por maioria:

ELEGER a Excelentíssima Desembargadora **Yara Ribeiro Dias Trindade** para o cargo de **Vice-Presidente deste Tribunal**, **para o biênio que se encerra em 05 de novembro de 2013**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sala de Sessões Juiz Nylson Sepúlveda, 28 de maio de 2012.

VÂNIA J. T. CHAVES
Desembargadora do Trabalho
Presidente do TRT 5ª Região

Certifico que a presente Resolução Administrativa foi divulgada no Diário Eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, edição de **29 de maio de 2012**.
Em 30/5/2012

Julieta Viana
Diretora da Sec. do Órgão Especial

Firmado por assinatura digital em 29/05/2012 15:56 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por VÂNIA JACIRA TANAJURA CHAVES. Protocolizado no TRT 05 sob o nº 10112052900752146304.